



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Palmeirais

Rua Venâncio Borges, Nº- 758 – Centro

Palmeirais – PI / CEP: 64.420 - 000

CNPJ: 09.589.367 / 0001 - 67 – Fone: (86) 3288 – 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº- 13/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PALMEIRAISENSE a senhora Rosangela da Silva Carneiro e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário aprovou e nos termos do Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município é promulgado o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Palmeiraisense a senhora, **Rosangela da Silva Carneiro** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único – A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **QUINTINO NUNES DA SILVA**.

Art. 2º- A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeirais fica autorizada a providenciar a entrega de Título Honorífico de Cidadã Palmeiraisense a senhora Rosangela da Silva Carneiro, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

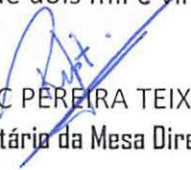
Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, 15 de setembro de 2020.


JOSIVALDO MACEDO MOURA
Presidente da Mesa Diretora

Este Decreto Legislativo foi promulgado, numerado e registrado aos dias quinze(15) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020).


RODRIGO ÉRIC PEREIRA TEIXEIRA
Primeiro Secretário da Mesa Diretora